

MANUAL DE POLÍTICA DE RATEIO E DIVISÃO DE ORDENS

O presente manual dispõe acerca da política de rateio e divisão de ordens (“Política”) da Casaforte Investimentos S/A (“Casaforte”), tendo como objetivo estabelecer as diretrizes do monitoramento dos custos de transação de valores mobiliários e a política de rateio e divisão de ordens das carteiras dos fundos geridos pela Casaforte.

O estabelecimento de diretrizes de uma Política de Rateio de Ordens tem como objetivo o controle de uma alocação justa de ordens entre as carteiras geridas pela Casaforte, tendo como função a garantia de que as ordens de compras e vendas de ativos financeiros emitidas por tais carteiras sejam registradas e alocadas de forma justa entre elas, por meio de grupamento de ordens, propiciando um tratamento igualitário e equânime entre as carteiras e, em última análise, entre os investidores que possuam recursos geridos pela Casaforte.

Não obstante, conforme descrito no Formulário de Referência da Casaforte, sua principal atividade será a prestação de serviços de gestão de carteiras e fundos de investimento em private equity e capital empreendedor (“FIP”).

Por tal razão, tendo em vista o perfil ilíquido dos ativos investidos, os FIPs não admitem grupamento de ordens, sendo as negociações realizadas, via de regra, a preço único para cada investimento de cada FIP.

Nos casos eventuais e específicos de investimentos em ativos financeiros para fins de gestão de caixa dos veículos de investimento descritos acima, também não se faz necessária a adoção de regras e princípios para fins de registro e alocação de ativos de maneira justa entre os FIPs, tendo em vista que, nestas hipóteses, (i) a Casaforte realiza tais investimentos apenas em ativos de renda fixa com liquidez diária ou períodos curtos de resgate, que visam atender à necessidade de capital dos fundos de investimento; e (ii) é improvável que a aquisição de tais ativos para diferentes fundos de investimento ocorra de forma simultânea, tendo em vista que cada FIP sob gestão da Casaforte possui fluxos distintos, atrelados aos investimentos detidos por cada um.

De qualquer forma, na eventualidade da Casaforte constituir fundos de investimento ou carteiras administradas sob sua gestão que tenham por objetivo a realização de investimentos em ativos líquidos que, por sua natureza, necessitem do estabelecimento de uma Política de Rateio de Ordens detalhada, a fim de garantir o tratamento justo acima referido entre as carteiras de valores mobiliários, a Casaforte procederá, sob responsabilidade de seu Diretor de Compliance, com a atualização da presente Política de Rateio de Ordens para tanto.